

APRESENTAÇÃO

NOME DA ENTIDADE: Associação de Apoio as Crianças e Idosos

NOME FANTASIA: AACI

CNPJ:11.550.709/000187

CÓDIGO CNAE: 94.30-8-00

TELEFONE: (32) 3223-5917

E-MAIL: aaci-@hotmail.com / aacisocial@hotmail.com

PÁGINA NA INTERNET: www.aaci.org.br

ENDEREÇO: Rua Dr Dias da Cruz 53, Nova Era- Juiz de Fora/MG

Em funcionamento desde janeiro de 2010, a AACI segue tendo como objetivo a proteção social básica às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, através da oferta de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária.

O serviço é gratuito e ofertado de segunda a sexta feira, nos turnos da manhã e tarde.

Entre as diversas atividades oferecidas temos: aulas de música, teatro, artes culinária, capoeira, hip hop, ginástica para adultos, aulas de artesanato, rodas de conversa. As atividades são coordenadas por educadores sociais, facilitadores e voluntários. Oferecemos acompanhamento social, psicológico e psicopedagógico.



Natália S

MENSAGEM

A situação de pobreza enfrentada por centenas de crianças e adolescentes gera inúmeros impactos que comprometem gerações de brasileiros. É consenso o papel primordial dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional dos seres humanos. É nesse período que se define a futura capacidade de uma pessoa viver, trabalhar e pensar plenamente e é nele também que a extrema pobreza tem seus efeitos mais deletérios. A falta de alimentação, condições descentes de moradia e relações sociais saudáveis na infância, adolescência e juventude condena legiões de brasileiros a um futuro de muitas incertezas.

Por isso seguimos firmes em nossa missão de mobilizar a sociedade, o indivíduo, a iniciativa privada e o poder público para conseguirmos juntos contribuir na superação da pobreza.

MISSÃO

Proteção social básica às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, através da oferta de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária.

VISÃO

Ampliar o número de usuários atendidos pelo serviço, garantir que eles tenham acesso as mesmas oportunidades e direitos legalmente constituídos, reduzindo assim o número de desigualdades sociais.

VALORES

- Amor ao próximo,
- Dedicação,
- Ética,
- Respeito,
- Responsabilidade,
- União.

O presente relatório objetiva apresentar as atividades realizadas pela Associação de Apoio às Crianças e Idosos-AACI no ano de 2016. Neste ano demos sequência as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/209, reordenado pela resolução CNAS nº 01/2013). O conteúdo foi desenvolvido seguindo as orientações previstas nas referidas resoluções.

Natalia S

Relatório de Atividades

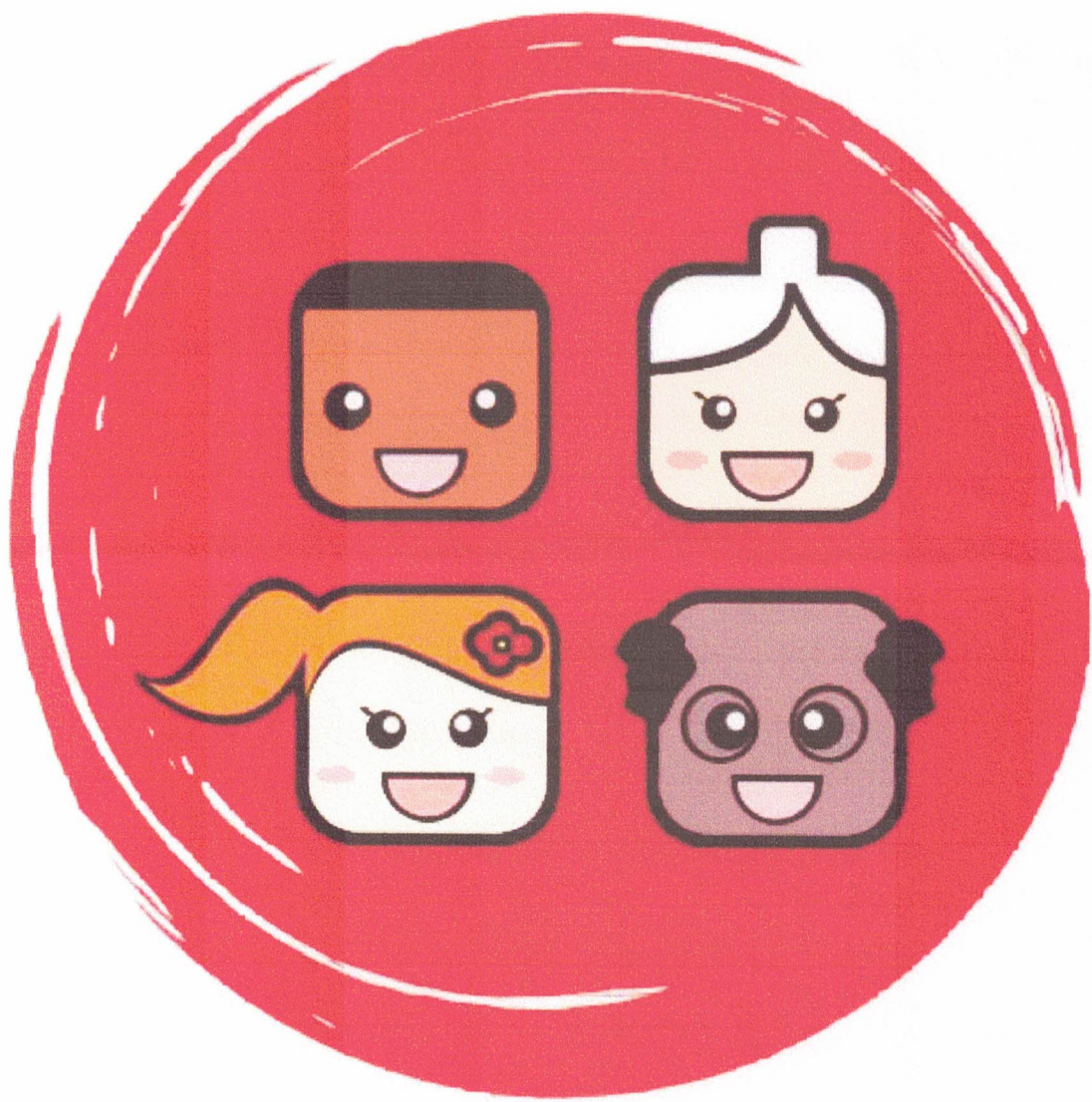
Associação de Apoio a Crianças e Idosos

Ano base 2016

Natalia S

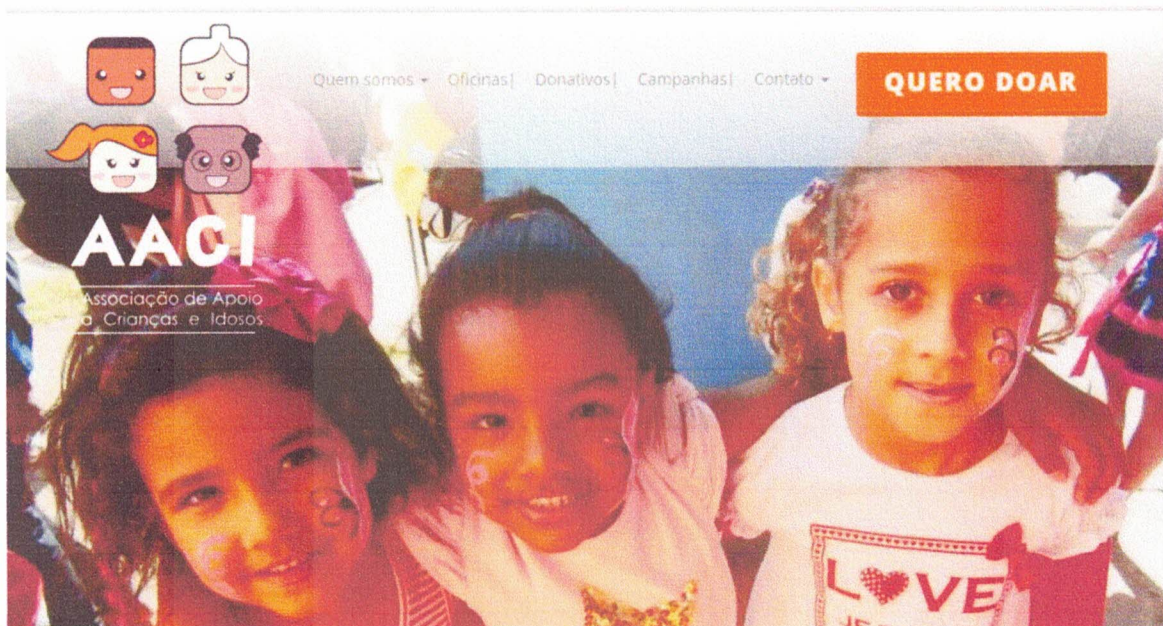


2016



Natalbas





AACI de cara nova! De casa nova e coração aberto!

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A associação está localizada na Zona Norte do município de Juiz de Fora, atendendo em sua maioria usuários desta região, porém o atendimento não se restringe somente a esta localização sendo atendidos usuários de outras partes da cidade.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA

A partir do trabalho desenvolvido é possível observar como resultados: redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; a melhoria na qualidade do relacionamento dos usuários com a família e comunidade; ampliação do acesso do usuário aos serviços ofertados no território de acordo com as suas demandas e necessidades; acesso a atividades de lazer e culturais, o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; melhoria no desenvolvimento da autoestima; melhoria nos relacionamentos em grupo bem como controle na administração de conflitos pessoais, respeitando os diferentes modo de pensar e agir; garantia de acesso a documentos civis; garantia de acesso a benefícios socioassistencias e programas de transferência de renda.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos são próprios, obtidos através da captação de recurso via telemarketing- doações de pessoas físicas.

Helvísia Galone da Rosa

Presidente

Natália S

RECURSOS HUMANOS:

Profissão	Quantidade	Carga Horária semanal	Tipo de contrato
Coordenadora	01	40h	Contratado (CLT)
Assistente Social	01	30h	Contratado (CLT)
Educadora Social	01	35h	Contratado (CLT)
Serviços Gerais	01	40h	Contratado (CLT)
Cozinheira	01	40h	Contratado (CLT)

NOSSO PROPÓSITO:

MISSÃO:

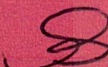
Proteção social básica às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, através da oferta de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária.

VISÃO:

Ampliar o número de usuários atendidos pelo serviço, garantir que eles tenham acesso as mesmas oportunidades e direitos legalmente constituídos, reduzindo assim o número de desigualdades sociais.

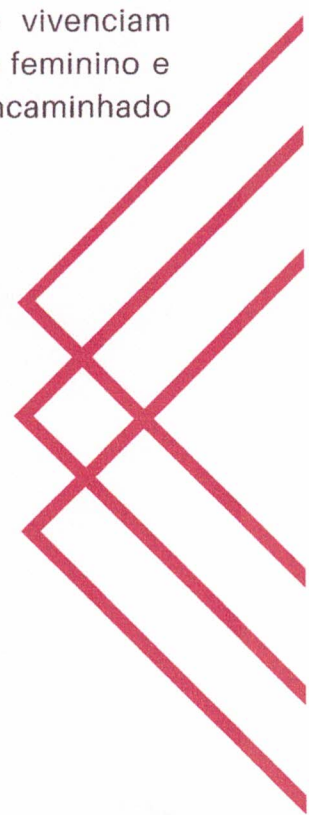
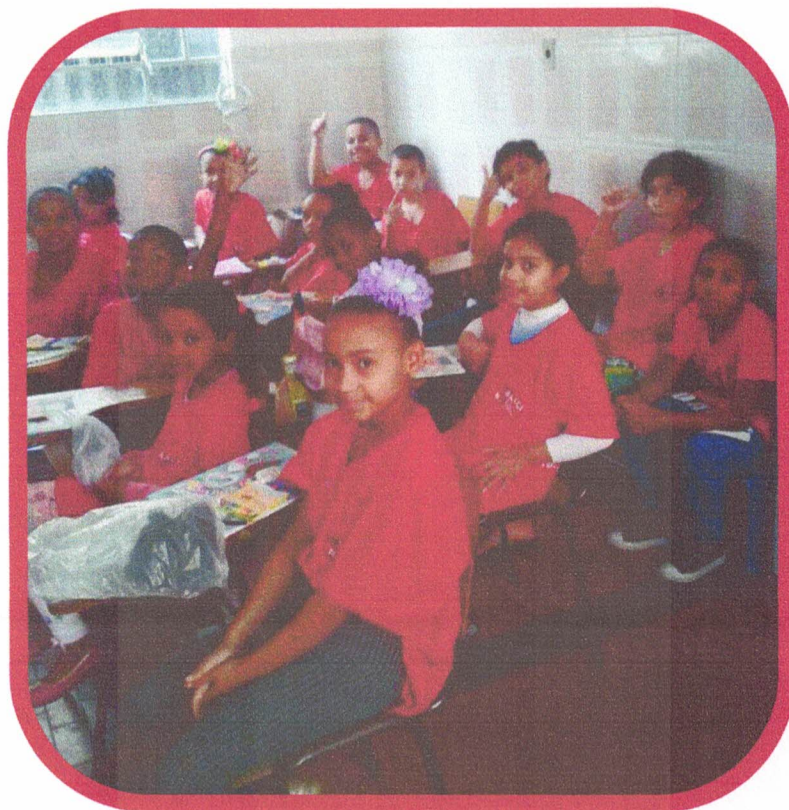
VALORES:

- Amor ao próximo,
- Dedicação,
- Ética,
- Respeito,
- Responsabilidade,
- União.

Natália S. 

PÚBLICO-ALVO:

Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos. Crianças beneficiárias do BPC, crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção especial, crianças que vivenciam situações ou fragilização de vínculos. São atendidas crianças do sexo feminino e masculino. O público atendido é referenciado ao Cras sendo também encaminhado por este.

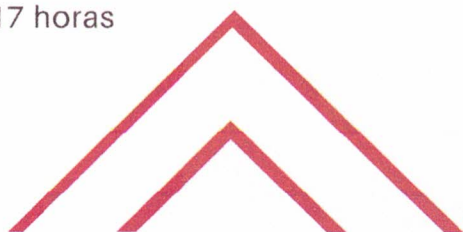


QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS- MÊS

Atividades ofertadas	Quantidade de atendimentos
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV	30 crianças e adolescentes

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

O serviço é ofertado de segunda a sexta-feira em dois turnos: de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas



ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

Área de atuação: Assistência Social

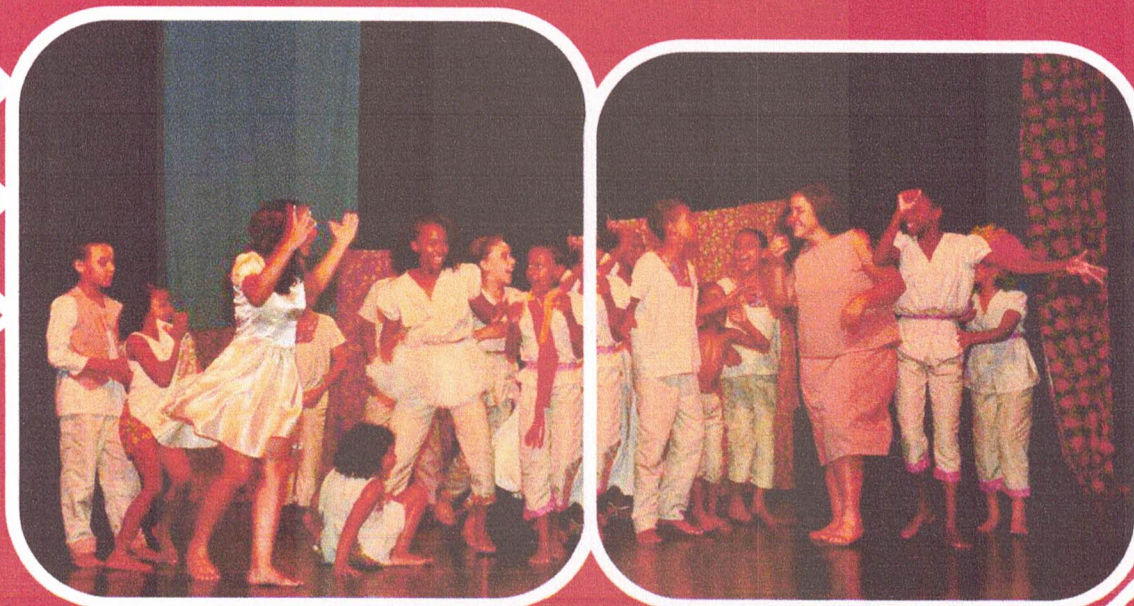
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

O serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social realizado com as famílias. Ele possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos orientadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

Para alcançar os objetivos propostos são realizadas durante a semana, atividades de oficina máster chef, oficina musical, oficina de reciclagem e arte, cinema interativo, rodas de conversas, contação de história, além de atividades esportivas de capoeira, dança, teatro e música. Ainda estão previstas atividades com os pais, responsáveis e demais familiares buscando garantir a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.



OBJETIVO GERAL

De acordo com o Estatuto Social da instituição em seu Art 2º- A Associação de Apoio as Crianças e Idosos- AACI, tem por objetivo a proteção social básica à crianças, idosos e suas famílias, através do oferecimento de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária, através das seguintes ações:

I Promoção da assistência social; (o que inclui, de acordo com o art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social/ LOAS, Lei 8.742/93, a proteção à família, à maternidade, à infância, à velhice, e a promoção gratuita de assistência à saúde;

II Promoção do desenvolvimento econômico social e combate à pobreza;

III Defesa dos direitos da criança, do adolescente, da mulher, do idoso e quaisquer outros indivíduos em situação de vulnerabilidade;

IV Promoção do voluntariado;

VI Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

VII Promoção de atividades lúdicas, culturais e esportivas;

VIII Promoção de ações com foco na convivência social por meio da arte, esporte e lazer, estimulando o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos, propiciando a formação cidadã do indivíduo;



Natalia S

2887
40
03

IDENTIFICAÇÃO

NOME DA ENTIDADE: Associação de Apoio as Crianças e Idosos

NOME FANTASIA: AACI

CNPJ: 11.550.709/000187

CÓDIGO CNAE: 94.30-8-00

TELEFONE: (32) 3223-5917

E-MAIL: aaci@hotmail.com / aacisocial@hotmail.com

PÁGINA NA INTERNET: www.aaci.org.br

ENDEREÇO: Rua Doutor Dias da Cruz 53, Nova Era- Juiz de Fora/MG

REGISTROS E INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO/REGISTRO/ CADASTRO	NÚMERO
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS	
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança E do Adolescente - CMDCA	098
Utilidade Pública Municipal	Lei 12.408/2011

Natalias

B

INTRODUÇÃO

A AACI é uma ONG que está em funcionamento desde janeiro de 2010, tendo como objetivo a proteção social básica às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, através da oferta de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária.

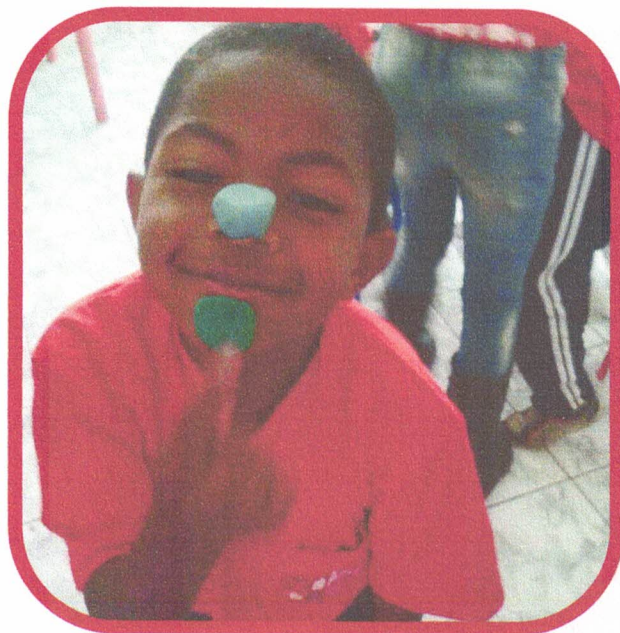
No ano de 2015, com o objetivo de expandir o atendimento prestado para a comunidade e adequar os serviços da instituição à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a instituição implantou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV.

Na ocasião a instituição realizou a mudança de endereço da sede de modo que o novo espaço atendesse as exigências do serviço.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

O presente relatório tem por objetivo demonstrar de que maneira se deu a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no ano de 2015.

O serviço é gratuito e ofertado de segunda a sexta feira, nos turnos da manhã e tarde.



Relatório de Atividades

Associação de Apoio a Crianças e Idosos

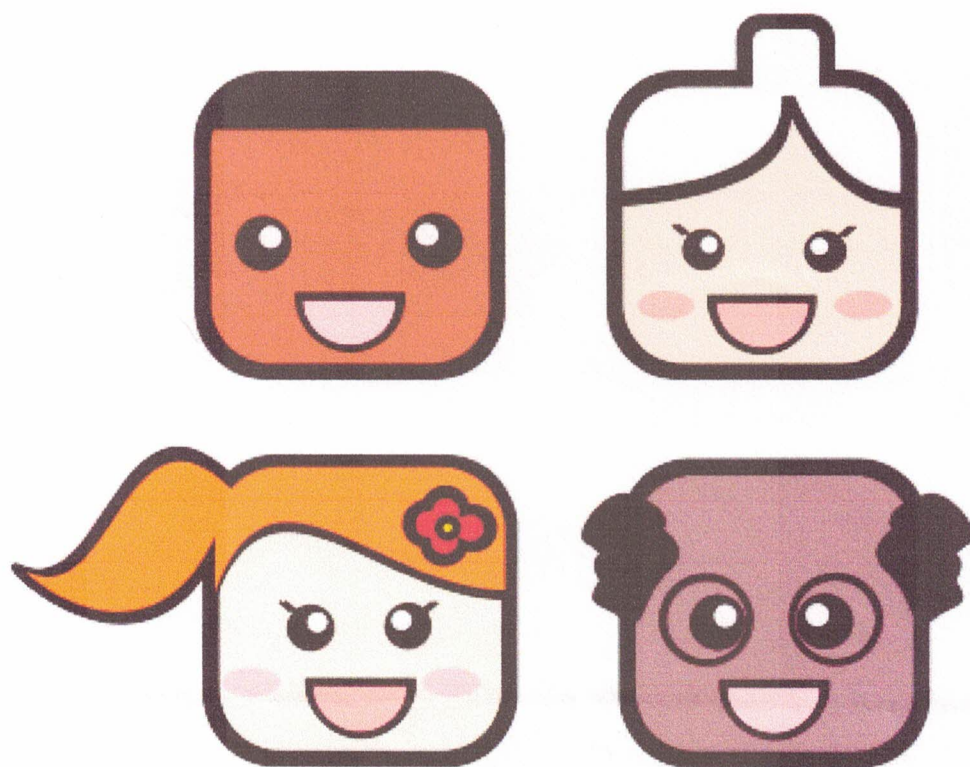
Ano base 2015

Natália



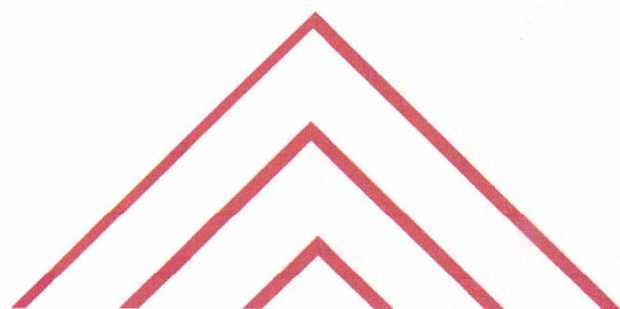
386
38
12

288
37
D



AACI

Associação de Apoio
a Crianças e Idosos



Natalias D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Handwritten signature and the number 36.

Código para verificação: 35B1-DD46-8CE6-C432

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA LÚCIA SALIM MIRANDA MACHADO (CPF 509.XXX.XXX-15) em 10/05/2022 17:14:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALERIA MARIA DE MASSARANI GONELLI (CPF 036.XXX.XXX-00) em 10/05/2022 18:07:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HELOISA GALONE DA ROSA (CPF 844.XXX.XXX-04) em 11/05/2022 08:25:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MEIRIJANE TEODORO (CPF 002.XXX.XXX-59) em 11/05/2022 09:31:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/35B1-DD46-8CE6-C432>

Ata: 12/5

Handwritten signature.



35
4

5. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto à PJF, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais, Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Venho submeter à apreciação deste Município o presente Plano tendo em vista repasse de recursos.

Pede Deferimento.

Juiz de Fora, 09 de Maio de 2022.

Heloisa Galone da Rosa

6. Aprovação

O Plano de Trabalho apresentado pelo proponente está de acordo com o da **Lei Federal nº13019**, de 31 de julho de 2014, alterada pela **Lei 13204** de 31 de dezembro de 2015, **Resolução 109/2009 CNAS e Resolução nº 048/2021 do CMAS**.

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Meirijane Teodoro
Subsecretária de Vigilância e Monitoramento
da Assistência Social

Valéria Maria de Massarani Gonelli
Subsecretária de Proteção Social e Promoção
Social

Juiz de Fora, ____ de ____ de ____

Autorizo a celebração do Termo de Colaboração e/ou Fomento

Juiz de Fora, ____ de ____ de ____

Maria Lúcia Salim Miranda Machado
Secretária da Assistência Social

Assinado por 4 pessoas: MARIA LÚCIA SALIM MIRANDA MACHADO, VALÉRIA MARIA DE MASSARANI GONELLI, HELOISA GALONE DA ROSA e MEIRIJANE TEODORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/35B1-DD46-8CE6-C432> e informe o código 35B1-DD46-8CE6-C432

Natália S

SS





- Varanda: coberta que será adaptada para convivência e refeições, configurando-se assim como ambiente de recreação e convivência entre os usuários. O espaço será equipado com mesas e cadeiras para refeições.
- Sala de atendimento: uma sala em que serão desenvolvidos os atendimentos da equipe técnica e coordenação. Será equipado com duas mesas de escritório, computador, impressora, arquivo, armário e telefone.
- Almoxarifado: utilizado para guardar materias de limpeza, de papelaria e utensílios de cama, mesa e banho.
- Área externa: ambiente disponível para o desenvolvimento de atividades ao ar livre, bem como para que os usuários possam guardar com segurança seus pertences, materias de trabalho e animais de estimação.

34
4

Quadro demonstrativo - RH		
Equipe mínima – TR 01 Coordenador Social; 01 Assistente Social; 06 Cuidadores Sociais; 02 Auxiliar de Serviços Gerais; 02 Cozinheiros.	RH – Plano de Trabalho 01 - Coordenador Social; 01 Assistente Social; 06 Cuidadores Sociais; 02 Auxiliar de Serviços Gerais; 02 Cozinheiros.	OBS: A OSC contempla a equipe mínima conforme o TR no plano de trabalho. <u>Profissionais excedentes comparado ao Termo de Referência:</u> Não há

* A OSC, durante a execução do serviço deve, obrigatoriamente, manter a equipe de profissionais exigida no Termo de Referência.

4. Cronograma de Desembolso					
Concedente					
Meta	Maio/ 2022	Junho/ 2022	Julho/ 2022	Agosto/ 2022	Setembro/ 2022
Recurso Municipal	R\$ 28.596,05	R\$ 50.463,61	R\$ 50.463,61	R\$ 50.463,61	R\$ 50.463,61
	Outubro/ 2022	Novembro/ 2022	Dezembro/ 2022		
	R\$ 50.463,61	R\$ 50.463,61	R\$ 50.463,61		

Meta	Janeiro/ 2023	Fevereiro/ 2023	Março/ 2023	Abril/ 2023	Maio/ 2023
Recurso Municipal	R\$ 50.463,61	R\$ 50.463,61	R\$ 50.463,61	R\$ 50.463,61	R\$ 21.867,56

Natália S

S





33

FUNÇÃO	QUANTIDADE/ FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL NO SERVIÇO	TIPO DE CONTRATAÇÃO
Coordenador	01 Nível Superior	40 horas semanais	01	CLT
Equipe técnica	01 Assistente Social	30 horas semanais	01	CLT
Cuidador	06 Cuidador – Nível Médio	12 X 36 horas	06	CLT
Profissional de Alimentação – Cozinheira	02 Cozinheiras	12 X 36 horas	02	CLT
Profissional de limpeza	02 Serviços Gerais – Nível Fundamental	Por turno / 12 X 36 horas	02	CLT
TOTAL			12	

Recursos Materiais: (a serem despendidos para a execução do serviço e/ou programa)

Os recursos materiais necessários a execução do serviço são: camas; sofás, TV; mesa e cadeiras de refeição; mesas de escritório, computadores; telefone; impressora; mesa de jogos; equipamentos de cozinha – fogão, geladeira, freezer, utensílios de cozinha e para refeições; utensílios de cama, mesa e banho; materiais de papelaria e escritório.

Espaço Físico: (que será usado para a execução do serviço e/ou programa)

O espaço para execução da Casa de Passagem está sendo pensado de forma a atender as expectativas do nosso público-alvo. A ideia é que o espaço seja acolhedor e que eles possuam uma identidade/referência no serviço que será ali ofertado. Para além das instalações, é de suma importância que a ambiente seja humanizado e de fácil acesso, possibilitando a noção de pertencimento e protagonismo dos usuários do serviço. A casa fica localizada no bairro Benfica, conforme demandando no edital, no endereço: Rua Tomé de Souza, nº 95 – Benfica. O espaço possui características domiciliar e será estruturado para se adequar ao serviço. Dispõe dos seguintes espaços:

- **Dormitórios:** São cinco dormitórios com capacidade de até 06 usuários em cada. Será organizado em dormitórios masculino, feminino e mistos. Os dormitórios mistos poderão acolher famílias, sem que precisem se separar para o repouso. Serão equipados com camas.
- **Banheiros:** são três banheiros, sendo dois adaptados com chuveiro, para atendimento das necessidades de banho e higiene pessoal. Cabe destacar ainda que dois deles possuem acessibilidade para cadeirantes e /ou dificuldade de locomoção. É válido destacar que o espaço será aberto para os usuários que optarem por fazer somente a higiene pessoal.
- **Cozinha:** cozinha com capacidade operacional para o preparo das refeições que serão servidas aos usuários. É válido destacar que o espaço será aberto para os usuários que optarem por fazer somente as refeições.

Assinado por 4 pessoas: MARIA LÚCIA SALIM MIRANDA MACHADO, VALERIA MARIA DE MASSARANI GONELLI, HELOISA GALONE DA ROSA e MEIRIJANE TEODORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/35B1-DD46-8CE6-C432> e informe o código 35B1-DD46-8CE6-C432

Antalbas

S

